Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo

#### PODER EXECUTIVO

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### Decreto n.º 8.473, de 16 de setembro de 2025.

(Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento, e dá outras providências)

**ROBERTO DE ARAUJO,** Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:-**

Art. 1°. Ficam autorizados os Planos de Loteamento e Arruamento de uma área de terras de **179.300,00** m2, denominado "JARDIM ESMERALDA", devidamente aprovado, conforme certificado GRAPROHAB Nº 061/2022, de 08 de março de 2022, situado nesta cidade, conforme segue:

### MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DE PARCELAMENTO DO EMPREENDIMENTO

### <u>I – IDENTIFICAÇÃO</u>

- Nome Oficial do Empreendimento: Loteamento Urbano denominado "Jardim Esmeralda"
- Uso Misto Residencial/ Comercial
- Município: Avaré-SP
- Proprietários: CRUZ NOVAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- CNPJ: nº 50.809.490/0001-40
- Responsável Técnico pelo Projeto Urbanístico: Pedro Augusto Assaf Navarro Ayub Arquiteto e Urbanista CAU A63804-8
- **Área total da Gleba:** 179.300,00 (17,93 ha)
- Endereço da Gleba: Gleba "C" Faz. Maria Carolina
- Distância aproximada do centro do Município: Aproximadamente de 3.500m.
- Acessos oficiais principais: Avenida Paranapanema

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### II - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DA GLEBA

- -A gleba possui topografia de aclividade tendendo de oeste para o leste. Esse plano define uma subbacia de drenagem com uma declividade média de 2 a 4%;
- -Não há áreas alagadiças, aterradas, declividades inóspitas ou solos geologicamente frágeis;
- -Existe vegetação no local para serem preservadas;
- -As inclinações naturais médias do terreno não são superiores a 15%;
- -Não há locais áridos que constituam vales secos;
- -Não há córregos nas divisas da gleba.
- -Anteriormente utilizada para atividade pecuária

### III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

O Loteamento "Jardim Esmeralda" destina-se ao uso residencial atendendo para isso, os requisitos mínimos da legislação em vigor, no que tange ao dimensionamento de lotes.

QUADRO 1 – Distribuição dos lotes por tipo de uso

Lote s	No.	Área (m2)	%
Lotes Mistos	418	87.951,8 0	100,00
Lotes Industriais	00	0	0
Lotes Comerciais	00	0	0
Total	418	87.951, 80	100,00

### QUADRO 2 - Quadro de Áreas

		QUADRO DE AREAS		
ITE M	ESPECIFICAÇÃO		ÁREA(M2)	%
1	LOTES	(418 )	87.951,8 0	49,05
2	ÁREAS PÚBLICAS		91.358,2 0	50,95

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

2.1	SISTEMA VIÁRIO	63.938,2 8	35,86
2.2	ÁREA INSTITUCIONAL	8.965,00	5,00
ÁREA	2.2.1 EQUIP. PÚBL. COMUNITÁRIO	8.965,00	5,00
INSTITUC	CIONAL 2.2.2 EQUIP. PÚBL. URBANO	0,00	0,00
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	18.454,9 2	10,29
ESPAÇO DE U PÚBL		13.972,1 0	7,79
TOBL	2.3.2 SISTEMA DE LAZER	4.482,82	2,50
3	ÁREA TOTAL LOTEADA	179.300,0 0	100,0 0
4	ÁREA TOTAL DA GLEBA	179.300, 00	100,0 0

### **QUADRO 3 – Requisitos Urbanísticos**

Requisitos Urbanísticos	Valores
População por lote Residencial	H = 5
Densidade de ocupação Residencial prevista para a gleba	D = 116,56
Coeficiente de Proporcionalidade	K = 0,04375

### Sendo:

Requisitos Urbanísticos	Legend
	a
	H = população por lote residencial
$H = \frac{P}{N} = \text{hab./lote}$	P = população total prevista para os Lotes residenciais
P	N = número de lotes residenciais
D == hab./ha AT	D = densidade de ocupação prevista Para a gleba
AP	AT= área total da gleba em ha
K == ha/hab P	K= coeficiente de

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

proporcionalidade AP= área
pública em ha

#### QUADRO 4 - Especificação dos lotes.

QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
	01	1	222,6 1			Misto	
	02	1	200,0 0			Misto	
	03	1	200,0 0			Misto	
	04	1	200,0 0			Misto	
A	05	1	200,0 0		3.646,10	Misto	
	06	1	200,0 0			Misto	
	07	1	200,0			Misto	
	08	1	200,0 0			Misto	
	09	1	313,5 7			Misto	
	10	1	287,3 1			Misto	
	11	1	200,0 0			Misto	
	12	1	200,0 0			Misto	
	13	1	200,0 0			Misto	
	14	1	200,0 0			Misto	
	15	1	200,0 0			Misto	
	16	1	200,0 0			Misto	
	17	1	222,6 1			Misto	
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL	ÁREA DA QUADRA	TIPO DE	OBS

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

В -	01 02 03 04 05 06 07	1 1 1 1 1 1	225,5 8 215,3 4 200,0 0 200,0 0 200,0 0 200,0 0		-	Misto Misto Misto Misto Misto Misto	
В -	03 04 05 06 07	1 1 1 1	215,3 4 200,0 0 200,0 0 200,0 0 200,0 0		-	Misto Misto	
B -	03 04 05 06 07	1 1 1 1	4 200,0 0 200,0 0 200,0 0 200,0 0		_	Misto Misto	
В -	04 05 06 07	1 1 1	200,0 0 200,0 0 200,0 0 200,0 0			Misto	
B -	05 06 07 08	1	200,0 0 200,0 0 200,0 0		1		
В -	05 06 07 08	1	0 200,0 0 200,0 0				
B -	06 07 08	1	200,0 0 200,0 0			Misto	
B -	07		0 200,0 0				
- -	07		0		4 4 4 7 6 9		
- -	08	1		1	4.447,68	Misto	
-	08	_	1 200 0		-	Misto	
			200,0 0			1411300	
-		1	200,0		1	Misto	
			0				
	09	1	200,0 0			Misto	
	10	1	200,0		-	Misto	
l L			0				
	11	1	292,8			Misto	
	12	1	4 272,3		-	Misto	
	12	1	9			MISCO	
	13	1	200,0		1	Misto	
			0		_		
	14	1	200,0 0			Misto	
	15	1	200,0		-	Misto	
			0				
	16	1	200,0			Misto	
l L			0			<u> </u>	
l F	17	1	200,0		7	Misto	
	_·		0				
	18	1	200,0			Misto	
	19	1	200,0		-	Misto	
	19	_	0			IMISLO	
	20	1	215,4		1	Misto	
	2.1	-	9		-	NA:	
	21	1	226,0 4			Misto	
QUADR			ÁREA	+	1		

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Α	т	LOTE S	UNIT. (m2)	TOTAL (m2)	QUADRA (m2)	DE USO	
	01	1	250,4 6			Misto	
	02	1	241,1 5			Misto	
	03	1	200,0 0			Misto	
С	04	1	200,0 0		2.949,09	Misto	
	05	1	200,0			Misto	
	06	1	200,0			Misto	
	07	1	292,8 4			Misto	
	08	1	272,3 9			Misto	
	09	1	200,0 0			Misto	
	10	1	200,0 0			Misto	
	11	1	200,0 0			Misto	
	12	1	241,2 7			Misto	
	13	1	250,9 8			Misto	
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
	01	1	209,6 9			Misto	
	02	1	207,2 8		-	Misto	
	03	1	200,0			Misto	
	04	1	218,2			Misto	
D	05	1	4 277,5 8		5.412,99	Misto	
	06	1	200,0 0			Misto	
	07	1	200,0 0			Misto	
	08	1	200,0		]	Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

22 23 24	1 1 1	200,0 0 200,0 0 200,0 0 220,0		Misto  Misto  Misto	
20	1 1 1	200,0 0 200,0 0 200,0		Misto  Misto	
19	1	0 200,0 0		Misto	
17 18	1	200,0 0 200,0		Misto Misto	
16	1	0 200,0 0		Misto	
14 15	1	200,0 0 200,0		Misto Misto	
13	1	200,0 0 200,0 0		Misto	
11	1	200,0 0 200,0		Misto Misto	
10	1	200,0 0 200,0 0		Misto Misto	
		0			

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	01	1	301,6 7		Misto	Área de instalação do reservatór io (SABESP) como lote não residenci al.
E	02	1	219,9 9	3.623,84	Misto	
	03	1	200,0 0		Misto	
	04	1	0 200,0 0		Misto	
	05	1	0 200,0 0		Misto	
	06	1	200,0		Misto	
	07	1	0 200,0 0		Misto	
	08	1	0 200,0 0		Misto	
	09	1	200,0 0		Misto	
	10	1	200,0 0		Misto	
	11	1	200,0 0 200,0		Misto	
	12	1	200,0 0 200,0		Misto	
	13	1	0		Misto	
	14	1	200,0 0		Misto	
	15	1	0 200,0 0		Misto	
	16	1	220,0 0		Misto	
	17	1	282,1 8		Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
F	01	1	222,6 1		7.617,67	Misto	
	02	1	200,0			Misto	
	03	1	200,0		_	Misto	
	04	1	200,0 0			Misto	
	05	1	200,0 0			Misto	
	06	1	200,0			Misto	
	07	1	200,0 0			Misto	
	08	1	200,0			Misto	
	09	1	200,0			Misto	
	10	1	200,0		1	Misto	
	11	1	0 200,0 0		_	Misto	
	12	1	200,0			Misto	
	13	1	200,0 0			Misto	
	14	1	200,0 0			Misto	
	15	1	200,0 0			Misto	
	16	1	200,0			Misto	
	17	1	200,0			Misto	
	18	1	200,0			Misto	
	19	1	295,4 0			Misto	
	20	1	277,0 5			Misto	
	21	1	200,0			Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

			0				
	22	1	200,0 0			Misto	
	23	1	200,0		-	Misto	
	24	1	200,0 0			Misto	
	25	1	200,0 0			Misto	
	26	1	200,0 0			Misto	
	27	1	200,0 0			Misto	
	28	1	200,0 0			Misto	
	29	1	200,0 0			Misto	
	30	1	200,0 0			Misto	
	31	1	200,0 0			Misto	
	32	1	200,0 0			Misto	
	33	1	200,0 0			Misto	
	34	1	200,0 0			Misto	
	35	1	200,0 0			Misto	
	36	1	200,0 0			Misto	
	37	1	222,6 1			Misto	
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
G	01	1	244,6 2		7.372,47	Misto	
	02	1	217,8 3		1.3,2,4,	Misto	
	03	1	200,0 0			Misto	
	04	1	200,0 0			Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	05	1	200,0 0			Misto	
	06	1	0 200,0 0		Ι Γ	Misto	
	07	1	200,0			Misto	
	08	1	200,0			Misto	
	09	1	200,0			Misto	
	10	1	200,0			Misto	
	11	1	200,0			Misto	
	12	1	0 200,0			Misto	
	13	1	0 200,0		-	Misto	
	14	1	0 200,0			Misto	
	15	1	0 200,0		-	Misto	
	16	1	0 200,0			Misto	
	17	1	0 200,0			Misto	
	18	1	0 222,6		-	Misto	
	19	1	1 222,6			Misto	
		1	200,0		<u> </u>		
	20		200,0			Misto	
	21	1	200,0 0 200,0			Misto	
	22	1	200,0 0 200,0			Misto	
	23	1	200,0 0 200,0			Misto	
	24	1	200,0 0			Misto	
	25	1	0 200,0 0		[	Misto	
	26	1	0 200,0 0			Misto	
	27	1	0 200,0 0			Misto	
	28	1	200,0		<b> </b>	Misto	
	29	1	0 200,0 0			Misto	
L	1	L	U	l .			I

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	30	1	200,0 0			Misto	
	31	1	200,0 0			Misto	
	32	1	200,0		1	Misto	
	33	1	200,0		1	Misto	
	34	1	200,0		1	Misto	
	35	1	218,2		1	Misto	
	36	1	0 246,6 0		-	Misto	
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
	01	1	222,6 1			Misto	
н	02	1	200,0 0		6.136,04	Misto	
•	03	1	200,0 0			Misto	
	04	1	200,0 0		-	Misto	
	05	1	200,0 0		1	Misto	
	06	1	200,0 0		]	Misto	
	07	1	200,0 0			Misto	
	08	1	200,0			Misto	
	09	1	200,0		1	Misto	
	10	1	200,0 0			Misto	
	11	1	200,0		1	Misto	
	12	1	200,0		-	Misto	
	13	1	200,0		1	Misto	
	14	1	210,0 0		1	Misto	
	15	1	215,1 6		1	Misto	
	16	1	240,4		_	Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

			1		1		
			5		_		
	17	1	225,2 1			Misto	
	18	1	200,0		1	Misto	
	10	-	0			1 11300	
	19	1	200,0		1	Misto	
			0				
	20	1	200,0			Misto	
		_	0		<u> </u>		
	21	1	200,0 0			Misto	
	22	1	200,0		+	Misto	
		-	0			1-11500	
	23	1	200,0		1	Misto	
			0				
	24	1	200,0			Misto	
			0			24: 1	
	25	1	200,0			Misto	
	26	1	0		4	Mists	
	26	1	200,0 0			Misto	
	27	1	200,0		†	Misto	
		_	0				
	28	1	200,0			Misto	
	20	1	0		4	Mists	
	29	1	200,0			Misto	
	30	1	0 222,6		-	Misto	
	50		1			MISCO	
		Nº	ÁREA	ÁREA	ÁREA DA	TIPO	
QUADR A	IDEN T	LOTE	UNIT.	TOTAL	QUADRA	DE	OBS
		S	(m2)	(m2)	(m2)	USO	
	01	1	266,3			Misto	
	02	1	5 218,2		+	Misto	
	02		0			1411300	
	03	1	200,0		1	Misto	
			0				
	04	1	200,0		1	Misto	
ı			0		7.426,48		
	05	1	200,0			Misto	
	06	1	0		-	Misto	
	00		200,0 0			IVIISLO	
	07	1	200,0		†	Misto	
		_	0				
	08	1	200,0		†	Misto	
	J 00	<u> </u>	200,0		I	1411310	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

				ı	1		
			0		ļ ļ		
	09	1	200,0 0			Misto	
	10	1	200,0 0			Misto	
	11	1	200,0		•	Misto	
	12	1	200,0			Misto	
	13	1	200,0			Misto	
			0				
	14	1	200,0 0			Misto	
•					_		
	15	1	200,0			Misto	
	16	1	200,0			Misto	
	17	- 1	0			B.4	
	17	1	200,0 0			Misto	
	18	1	222,6 1			Misto	
	19	1	222,6 1			Misto	
	20	1	200,0			Misto	
	21	1	200,0		}	Misto	
	22	1	200,0			Misto	
			0				
	23	1	200,0 0			Misto	
	24	1	200,0 0			Misto	
	25	1	200,0			Misto	
	26	1	200,0			Misto	
	27	1	200,0			Misto	
	28	1	200,0			Misto	
			0				
	29	1	200,0 0			Misto	
	30	1	200,0			Misto	
	31	1	200,0			Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

			0				
	32	1	200,0			Misto	
			0		4		
	33	1	200,0			Misto	
			0				
	34	1	200,0			Misto	
	) 4	+				MISCO	
			0		_		
	35	1	219,5			Misto	
			2				
	36	1	277,1		7	Misto	
	50					1411300	
			9				
		Nº	ÁREA	ÁREA	ÁREA DA	TIPO	
QUADR	IDEN						OBS
À	Т	LOTE	UNIT.	TOTAL	QUADRA	DE	
^	•	S	(m2)	(m2)	(m2)	USO	
	01	1	222,6			Misto	
			1				
	02	1			┪	Mists	
	02	1	200,0			Misto	
			0				
	03	1	200,0			Misto	
			0				
	04	-			┥	N4:-b-	
	04	1	200,0			Misto	
J			0		4.655,18		
, ,	05	1	200,0		7.055,10	Misto	
	05	+				MISCO	
			0		_		
	06	1	200,0			Misto	
			0				
	07	1	200,0		7	Misto	
	0,					1411300	
			0		4		
	08	1	200,0			Misto	
			0				
		1	200,0		┥	N4:-b-	
	09	+				Misto	
			0				
	10	1	200,0			Misto	
			0	1			
	11	1	200,0		┪	Misto	
	11	1				MISLO	
			0		4		
	12	1	213,7	1		Misto	
			7	1			
	1.				4	L	
	13	1	396,1			Misto	
			9				
	14	1	200,0			Misto	
		l -	0	1			
1		<u> </u>		<u> </u>	_		
	15	1	200,0		7	Misto	
	-	•		1		1	
	1.0		0	<del>                                     </del>	4	L	
	16	1	200,0			Misto	
			0	1			
		L		I			

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	17	1	200,0 0			Misto	
	18	1	200,0 0			Misto	
	19	1	200,0		1	Misto	
	20	1	200,0		]	Misto	
	21	1	200,0		_	Misto	
	22	1	0		1	Misto	
	22	1	222,6 1			MISLO	
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
	01	1	296,9 4			Misto	
	02	1	219,5 2		1	Misto	
	03	1	200,0		1	Misto	
	04	1	200,0			Misto	
	05	1	200,0 0			Misto	
	06	1	200,0 0			Misto	
	07	1	200,0 0			Misto	
K	08	1	200,0 0		7.490,30	Misto	
	09	1	200,0 0			Misto	
	10	1	200,0			Misto	
	11	1	200,0 0		1	Misto	
	12	1	200,0			Misto	
	13	1	200,0			Misto	
	14	1	200,0 0			Misto	
	15	1	200,0 0		]	Misto	
	16	1	200,0 0		]	Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	02	1	7 200,0		}	Misto	
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2) 294,6	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO Misto	OBS
	36	1	308,6 7			Misto	
	35	1	219,9 5			Misto	
			200,0 0				
	34	1	0		-	Misto	
	33	1	0 200,0		-	Misto	
	32	1	0 200,0		1	Misto	
	31	1	200,0		1	Misto	
	30	1	200,0 0			Misto	
	29	1	200,0 0		]	Misto	
			0	<u> </u>	J		
	28	1	200,0		†	Misto	
	27	1	200,0		1	Misto	
	26	1	200,0 0			Misto	
	25	1	200,0 0			Misto	
	24	1	200,0		_	Misto	
			0		_		
	23	1	0 200,0		-	Misto	
	22	1	200,0		-	Misto	
	21	1	200,0		1	Misto	
	20	1	200,0 0		1	Misto	
	19	1	222,6 1			Misto	
	18	1	222,6 1			Misto	
	17	1	200,0 0		_	Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

		0				
03	1	200,0 0			Misto	
04	1	200,0 0			Misto	
05	1				Misto	
06	1	200,0			Misto	
07	1	200,0			Misto	
08	1	200,0 0		6.158.12	Misto	
09	1	200,0		0.200,22	Misto	
10	1	200,0			Misto	
11	1	200,0			Misto	
12	1	200,0			Misto	
13	1	200,0			Misto	
14	1	200,0			Misto	
15	1	200,0			Misto	
16	1	216,5			Misto	
17	1	398,9			Misto	
18	1	200,0			Misto	
19	1	200,0			Misto	
20	1	200,0			Misto	
21	1	200,0 0			Misto	
22	1	200,0			Misto	
23	1	200,0			Misto	
24	1	200,0			Misto	
25	1	200,0 0			Misto	
	04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	04       1         05       1         06       1         07       1         08       1         09       1         10       1         11       1         12       1         13       1         14       1         15       1         16       1         17       1         18       1         19       1         20       1         21       1         22       1         23       1         24       1	03       1       200,0         04       1       200,0         05       1       200,0         06       1       200,0         07       1       200,0         08       1       200,0         09       1       200,0         0       0       0         11       1       200,0         0       0       0         12       1       200,0         0       0       0         14       1       200,0         0       0       0         15       1       200,0         0       0       0         16       1       216,5         5       5       5         17       1       398,9         7       18       1       200,0         0       0       0         20       1       200,0         0       0       0         21       1       200,0         0       0       0         22       1       200,0         0       0       0         23       1 <th>03       1       200,0         04       1       200,0         05       1       200,0         06       1       200,0         0       0       0         07       1       200,0         0       0       0         09       1       200,0         0       0       0         11       1       200,0         0       0       0         12       1       200,0         0       0       0         13       1       200,0         0       0       0         15       1       200,0         0       0       0         16       1       216,5         5       5       5         17       1       398,9         7       18       1       200,0         0       0       0         20       1       200,0       0         21       1       200,0       0         22       1       200,0       0         23       1       200,0       0         24       1</th> <th>03       1       200,0 0 0         04       1       200,0 0 0         05       1       200,0 0 0         06       1       200,0 0 0         07       1       200,0 0 0         08       1       200,0 0 0         09       1       200,0 0 0         10       1       200,0 0 0         11       1       200,0 0 0         13       1       200,0 0 0         14       1       200,0 0 0         15       1       200,0 0 0         16       1       216,5 5 5         17       1       398,9 7 7 7         18       1       200,0 0 0 0         20       1       200,0 0 0 0         21       1       200,0 0 0 0         22       1       200,0 0 0 0         23       1       200,0 0 0 0         24       1       200,0 0 0 0         25       1       200,0 0 0 0</th> <th>03         1         200,0         Misto           04         1         200,0         Misto           05         1         200,0         Misto           06         1         200,0         Misto           07         1         200,0         Misto           08         1         200,0         Misto           09         1         200,0         Misto           10         1         200,0         Misto           11         1         200,0         Misto           12         1         200,0         Misto           13         1         200,0         Misto           14         1         200,0         Misto           15         1         200,0         Misto           16         1         216,5         Misto           17         1         398,9         Misto           18         1         200,0         Misto           20         1         200,0         Misto           21         1         200,0         Misto           22         1         200,0         Misto           23         1         200,0</th>	03       1       200,0         04       1       200,0         05       1       200,0         06       1       200,0         0       0       0         07       1       200,0         0       0       0         09       1       200,0         0       0       0         11       1       200,0         0       0       0         12       1       200,0         0       0       0         13       1       200,0         0       0       0         15       1       200,0         0       0       0         16       1       216,5         5       5       5         17       1       398,9         7       18       1       200,0         0       0       0         20       1       200,0       0         21       1       200,0       0         22       1       200,0       0         23       1       200,0       0         24       1	03       1       200,0 0 0         04       1       200,0 0 0         05       1       200,0 0 0         06       1       200,0 0 0         07       1       200,0 0 0         08       1       200,0 0 0         09       1       200,0 0 0         10       1       200,0 0 0         11       1       200,0 0 0         13       1       200,0 0 0         14       1       200,0 0 0         15       1       200,0 0 0         16       1       216,5 5 5         17       1       398,9 7 7 7         18       1       200,0 0 0 0         20       1       200,0 0 0 0         21       1       200,0 0 0 0         22       1       200,0 0 0 0         23       1       200,0 0 0 0         24       1       200,0 0 0 0         25       1       200,0 0 0 0	03         1         200,0         Misto           04         1         200,0         Misto           05         1         200,0         Misto           06         1         200,0         Misto           07         1         200,0         Misto           08         1         200,0         Misto           09         1         200,0         Misto           10         1         200,0         Misto           11         1         200,0         Misto           12         1         200,0         Misto           13         1         200,0         Misto           14         1         200,0         Misto           15         1         200,0         Misto           16         1         216,5         Misto           17         1         398,9         Misto           18         1         200,0         Misto           20         1         200,0         Misto           21         1         200,0         Misto           22         1         200,0         Misto           23         1         200,0

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	26	1	200,0 0			Misto	
	27	1	200,0		1	Misto	
	28	1	200,0 0			Misto	
	29	1	247,9			Misto	
			3	<b>.</b>	<b>4</b>		
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
	01	1	227,9 3			Misto	
	02	1	200,0 0		1	Misto	
М	03	1	200,0 0		7.597,19	Misto	
	04	1	200,0 0		7	Misto	
	05	1	200,0		1	Misto	
	06	1	0 200,0 0		7	Misto	
	07	1	200,0 0		7	Misto	
	08	1	200,0 0		7	Misto	
	09	1	200,0 0			Misto	
	10	1	200,0 0			Misto	
	11	1	200,0 0		]	Misto	
	12	1	200,0 0		]	Misto	
	13	1	200,0 0			Misto	
	14	1	200,0 0			Misto	
	15	1	200,0 0			Misto	
	16	1	200,0 0		7	Misto	
	17	1	200,0 0			Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	01	1	212,6 1			Misto	
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
	37	1	274,6 7			Misto	
	36	1	200,0 0			Misto	
!			•		_		
	35	1	200,0 0			Misto	
	34	1	200,0 0			Misto	
	33		0		_	Misto	
		1	200,0				
	32	1	200,0		_	Misto	
	31	1	200,0		_	Misto	
	30	1	0 200,0		-	Misto	
	29	1	0 200,0		-	Misto	
	28	1	200,0		-	Misto	
	27	1	200,0		1	Misto	
	26	1	200,0 0			Misto	
	25	1	200,0 0			Misto	
	24	1	200,0 0			Misto	
	23	1	200,0 0			Misto	
	22	1	0			Misto	
	21		200,0			Misto	
		1	200,0		_		
	20	1	9 200,0		_	Misto	
	19	1	203,4 0 291,1		4	Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

03	1	200,0	ļ			
	+				Micto	
		0			Misto	
04	1	200,0		†	Misto	
		0		_		
05	1	200,0			Misto	
06	1			4	Micto	
06				4.176.38	MISCO	
07	1	200,0		4.170,30	Misto	
		0				
80	1				Misto	
00	1			4	Micto	
09					MISCO	
10	1				Misto	
		5				
11	1				Misto	
10	1			4	Micto	
12					MISLO	
13	1	200,0		†	Misto	
		0				
14	1				Misto	
15	1			+	Micto	
13	1				MISCO	
16	1	200,0		1	Misto	
		0		_		
17	1				Misto	
18	1			+	Misto	
10	-	0			50	
19	1	200,0		1	Misto	
22		0		4	l National	
20	1				Misto	
	Nº		ÁRFΔ	ΔΡΕΔ ΝΑ	TIPO	
IDEN	LOTE	UNIT.	TOTAL	QUADRA	DE	OBS
	S	(m2)	(m2)	(m2)		
01					Misto	
02	1			†	Misto	
		6				
03	1				Misto	
	06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 IDEN T 01 02 03	06 1 07 1 08 1 09 1 10 1 11 1 12 1 13 1 14 1 15 1 16 1 17 1 18 1 19 1 20 1 IDEN T S 01 1 02 1 03 1	0	06       1       200,0       0         07       1       200,0       0         08       1       200,0       0         09       1       200,0       0         10       1       236,3       5         11       1       314,8       1         12       1       200,0       0         13       1       200,0       0         14       1       200,0       0         15       1       200,0       0         16       1       200,0       0         17       1       200,0       0         19       1       200,0       0         20       1       212,6       1         1DEN T S UNIT. (m2)       AREA TOTAL (m2)         01       1       204,8       6         02       1       208,9       6         03       1       223,2       7	06	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

	04	1	234,1			Misto	
0			8		4.930,32		
	05	1	200,0 0			Misto	
	06	1	200,0 0			Misto	
	07	1	200,0		1	Misto	
	08	1	200,0			Misto	
	09	1	200,0 0		-	Misto	
	10	1	200,0 0			Misto	
	11	1	200,0 0			Misto	
	12	1	200,0			Misto	
	13	1	222,6 1		1	Misto	
'			<del>-</del>	•	_		
	14	1	222,6 1			Misto	
	15	1	200,0 0		1	Misto	
	16	1	200,0		-	Misto	
	17	1	200,0 0			Misto	
	18	1	200,0			Misto	
	19	1	200,0			Misto	
	20	1	200,0			Misto	
	21	1	202,5 8			Misto	
	22	1	327,8 0			Misto	
	23	1	283,4 5			Misto	
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
	01	1	304,1 0			Misto	
	02	1	230,0			Misto	

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

			0				
	03	1	230,0 0			Misto	
Р	04	1	230,0 0		2.617,59	Misto	
	05	1	230,0 0			Misto	
	06	1	230,0 0			Misto	
	07	1	230,0 0			Misto	
	08	1	230,0 0			Misto	
	09	1	230,0 0			Misto	
	10	1	230,0 0			Misto	
	11	1	227,3		]	Misto	
			5				
QUADR A	IDEN T	Nº LOTE S	5 ÁREA UNIT. (m2)	ÁREA TOTAL (m2)	ÁREA DA QUADRA (m2)	TIPO DE USO	OBS
		LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	QUADRA	DE	OBS
A	Т	LOTE S	ÁREA UNIT. (m2)	TOTAL	QUADRA (m2)	DE USO	OBS
	<b>T</b> 01	LOTE S	ÁREA UNIT. (m2) 307,0 1 230,0	TOTAL	QUADRA	DE USO Misto	OBS
A	<b>T</b> 01 02	1 1 1	ÁREA UNIT. (m2) 307,0 1 230,0 0 230,0	TOTAL	QUADRA (m2)	Misto	OBS
A	01 02 03	1 1	ÁREA UNIT. (m2) 307,0 1 230,0 0 230,0 0 230,0	TOTAL	QUADRA (m2)	Misto  Misto	OBS
A	01 02 03 04	1 1 1	ÁREA UNIT. (m2) 307,0 1 230,0 0 230,0 0 230,0 0 230,0	TOTAL	QUADRA (m2)	Misto Misto Misto Misto	OBS

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### IV- DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Identificação das Ruas (Nome, nº)	Leito carroçável (largura em metros)	Calçada (largura em metros)	Inclinação máxima (%)	Revestimento (material)
Continuação da Avenida Paranapanema	20,00	3,00	3,53 %	Asfalto
Rua 01	7,50	2,50	8,63 %	Asfalto
Rua 02	7,50	2,50	1,30 %	Asfalto
Rua 03	7,50	2,50	9,26 %	Asfalto
Rua 04	7,50	2,50	10,27 %	Asfalto
Rua 05	7,50	2,50	9,56 %	Asfalto
Rua 06	8,50	3,00	4,44 %	Asfalto
Rua 07	7,50	2,50	0,56 %	Asfalto
Rua 08	7,50	2,50	4,48 %	Asfalto
Rua 09	7,50	2,50	4,55 %	Asfalto
Rua 10	7,50	2,50	4,27 %	Asfalto
Rua 11	7,50	2,50	4,34 %	Asfalto
Rua 12	7,50	2,50	4,69 %	Asfalto
Rua 13	7,50	2,50	1,65 %	Asfalto
Rua 14	7,50	2,50	4,51 %	Asfalto
Rua 15	7,50	2,50	3,60 %	Asfalto

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### V-INFRAESTRUTURA.

Os serviços de infraestrutura que fazem parte do empreendimento, bem como os responsáveis pela implantação e operação dos mesmos, a saber:

Sistemas a implantar	Responsável Implantação	Responsável Operação/ Manutenção
Rede de Distribuição de Água Potável e Ligações Domiciliares:	EMPREENDEDOR	SABESP
Sistema de Coleta, Afastamento, Tratamento e Disposição Final de Esgoto:	EMPREENDEDOR	SABESP
Rede de Distribuição de Energia Elétrica	EMPREENDEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL
Sistema de Drenagem Superficial, Guias, Sarjetas e Sarjetões	EMPREENDEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL
Sistema de Coleta e Destinação do Lixo (Periodicidade).	PREFEITURA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL

<u>Art. 2º.</u> Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 6.977, de 31 de agosto de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de setembro de 2025.

#### ROBERTO DE ARAUJO PREFEITO

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo

#### Decreto nº 8.476, de 17 de setembro de 2025.

(Reorganiza a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho do Servidor durante o **Estágio Probatório.**)

**ROBERTO DE ARAUJO** Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### <u>DECRETA:</u>

Art. 1º - Fica reorganizada, nos termos do artigo 19, da Lei Complementar nº 126/2010, regulamentada pelo Decreto nº 2.989, de 01 de dezembro de 2011, e do artigo 39 e inciso III, do § 1º do artigo 41, ambos da Constituição Federal, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, responsável pela organização, coordenação e supervisão dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais, que se encontram em estágio probatório, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados:

#### **Membros:**

ALINE APARECIDA ANDRADE MASSEI COLELLA DANIELE CRISTINA GIL PINHEIRO JAQUELINE FERNANDA MORAES DE OLIVEIRA LEONARDO DO ESPIRITO SANTO MARCELO HOLTZ DE ALMEIDA MARIA APARECIDA FERRAZ PERA ANTÔNIO CARLOS GARCIA PEREIRA

#### **Suplentes:**

KELI DE OLIVEIRA MOREIRA

**Parágrafo Único.** Os trabalhos da comissão serão secretariados pelos seguintes servidores: Cristiane Mantovani Alves e José Possidônio da Silva Júnior.

**Art. 2º**. Os membros, assim como os suplentes, devem ser servidores de carreira e estáveis, sendo vedada a designação de servidores em estágio probatório, ou ainda em situação de suspensão da referida condição.

Continuação Decreto  $n^o$  8.476, de 17 de setembro de 2025

- **Art. 3º** Os suplentes substituirão os membros titulares nos impedimentos legais, enquanto perdurar a substituição, elencados no artigo 62, da Lei Municipal nº 315/1995.
- **Art. 4º** A ausência injustificada de membro da Comissão em três reuniões no bimestre acarretará desligamento automático, devendo o suplente ser empossado de imediato.
- **Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 8.328, de 16 de maio de 2025**, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2025.

Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

#### Decreto nº 8.477, de 17 de setembro de 2025.

(Dispõe sobre o enquadramento do loteamento denominado "Jardim Esmeralda" ao Programa Federal Minha casa, Minha Vida.)

**ROBERTO DE ARAUJO,** Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** O loteamento denominado "Jardim Esmeralda", localizado no prolongamento da Avenida Paranapanema, Avaré-SP, objeto da matrícula nº 20.305 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Avaré, de propriedade da Cruz Novaes Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA, se enquadra ao Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, de apoio à Habitação Popular, vinculado ao Programa da Caixa Econômica Federal, criado pela Lei Federal nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, para família de baixa renda.
- **Art. 2** $^{\circ}$  A gleba se enquadra em ZEIS Zona Especial de Interesse Social, conforme Lei Complementar n $^{\circ}$  213, de 29 de março de 2016.
- **Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO PREFEITO

#### Decreto nº 8.478, de 17 de setembro de 2025.

(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias com o Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências)

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto  $n^{\circ}$  8.130, de 02 de janeiro de 2025, bem como o período de férias da Sra. RUTE GUIMARÃES CAVALCANTE OLIVEIRA;

#### DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado o Sr. JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA, no período entre 15 de outubro a 30 de novembro de 2025, para a prática das operações bancárias, abaixo especificadas, junto ao Departamento de Tesouraria da Municipalidade.

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;

Ano IX | Edição nº 2533

Prefeito: Roberto Araujo

- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/operações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques-conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
  - liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
  - solicitar saldos/extratos de investimentos;
  - emitir comprovantes;
  - efetuar transferências para a mesma titularidade;
  - encerrar contas de depósito;
  - atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

# Prefeitura Municipal de Avaré - CNPJ 46.634.168/0001-50

Em conjunto com o Prefeito e/ou Secretário Municipal da Fazenda;

#### Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 11.308.295/0001-84

Em conjunto com o Secretário Municipal da Saúde e/ou Secretário Municipal da Fazenda;

# Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 17.098.123/0001-00

Em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou Secretário Municipal da Fazenda;

### Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

#### CNPJ 06.074.429/0001-00

Em conjunto com o Secretário Municipal da Educação e/ou Secretário Municipal da Fazenda;

### Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD

#### CNPJ: 15.380.482/0001-20

Em conjunto com o Gestor Municipal do FUMCAD;

**Artigo. 2º.** O servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício de suas funções, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da LOM.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de setembro de 2025.

#### **ROBERTO DE ARAUJO**

Prefeito